



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 31, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

“Declara alterado nome da Rua As-18 loteamento Ayrton Senna para Rua Valda Pereira da Silva”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, **FAZ SABER**, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada pela presente lei, a Rua As-18 loteamento Ayrton Senna para Valda Pereira da Silva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Jair Humberto da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Catalão